LEI Nº 5.248, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), na forma abaixo especificada:

10	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 0565 2.066	- Manutenção das Ações e Promoção e Cuidados à Saúde Mental – Execução Obrigatória	
3.3.30.41	- Contribuições	
2.500	- Bloco de Investimentos na Rede de Serviços da Saúde – Exercícios Anteriores.....	620.000,00

-TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL 620.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o *superávit financeiro* apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8d784558-ce64-4d67-adc4-026b3beac1eb.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.248/2023**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS), AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8d784558-ce64-4d67-adc4-026b3beac1eb&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8d784558-ce64-4d67-adc4-026b3beac1eb

Hash do Documento

D4C6ACE5F5900CDD67A0DAE34004054D083689001C6052A795AF0265EB795354

Anexos

5248.doc - **c592d032-6a80-47a3-94d4-dfd8d5945954**
5248 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - R$ 620.000,00 - MENSAGEM 012-2023.pdf - **d3938059-4849-425b-b1f0-f77c403053d3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/04/2023 14:47:37 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 20/04/2023 13:05:50 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 20/04/2023 13:18:43 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4650 - Data: 24/04/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.